

CÂMARA DE VEREADORES DE
BENTO GONÇALVES
011/2012
PROTOCOLO

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº10/2012 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 12 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 10 que "ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011".

A proposição ora encaminhada visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.386, 18 de novembro de 2011 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências", objetivos na Ação 1262 – Mobilidade Urbana.

Faz-se necessário o acréscimo do saneamento integrado - Recanto da Aurora produção de UH, rede de esgotamento sanitário, ligações domiciliares, unidades de tratamento de esgoto.

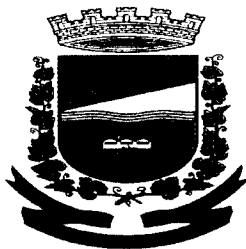
Portanto, segue o Projeto de Lei anexo para análise e deliberação dos Nobres Vereadores.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 10, 12 DE JANEIRO DE 2012.

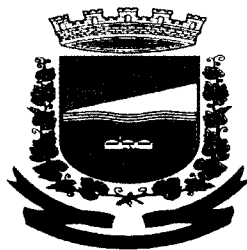
ADITA A LEI MUNICIPAL 5.386/2011.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº 5.386 de 18 de novembro de 2011 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências", na ação 1262 – Mobilidade Urbana, a descrição conforme anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

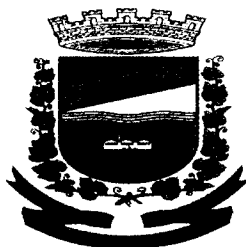

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

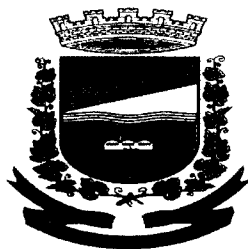
Anexo **15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA**
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
361	2204 Publicações e Divulgações	- Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do município, na secretaria.	Próprios	20.000,00		
361	2205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	- Remunerar os servidores celetistas e estatutários da Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.	Próprios	2.400.000,00		
361	2206 Manutenção da Secretaria	- Manter a Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana em relação a seu custo de manutenção. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.	Próprios	300.000,00		
361	2255 Manutenção do Departamento de Trânsito, Mobilidade Urbana e Investimentos	- Manutenção do Departamento de Trânsito, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Melhoramento na sinalização viária e placas de denominação de ruas. Construção de rótulas de trânsito. Aquisição de câmaras para monitoramento e para controle de trânsito. Aquisição de semáforos e controladores de tráfego. Projetos de Mobilidade Urbana e Aglomeração Urbana do Nordeste - AUNE. Repasse ao CONSEPRO. Estacionamento rotativo.	Próprios Multas de Trânsito Parceria	400.000,00	360.000,00	300.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
362	1267 Transporte Coletivo	- Estudo de especificações das rotas de transporte coletivo, e criações de rotas exclusivas de trânsito e novo sistema de oferta de serviços. Construção de terminais rodoviários e novos abrigos para praças de táxis e ônibus.	Próprios	100.000,00		
362	2208 Assistência Financeira	- Melhoramento do atendimento a área de segurança através de convênios com entes federados.	Próprios	150.000,00		
362	2256 Cemitérios Municipais	- Manutenção dos cemitérios municipais, no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Ampliação, melhorias, drenagem e controle do lençol freático nos cemitérios Municipais.	Próprios	100.000,00		
361	1262 Mobilidade Urbana	- Pavimentar e asfaltar, segregação de vias, pontos de ônibus, passarelas, terminais, duplicação de vias, sinalização e outras ações para implementação de corredores e faixas exclusivas de trânsito. Projeto de criação de estacionamentos em edifícios garagem. Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Estudo do anel viário urbano. Parceria com o governo federal; locais a serem definidos na assinatura do convênio. Convênio com o DAER para pavimentação da ligação Faria Lemos, Vale Aurora e Vale dos Vinhedos. Execução de obras de calçada; refúgio para paradas de ônibus; passarelas com sinalizações no trecho compreendido entre a RS 444 e VRS 855 – Comunidade do Barracão. Construção de rotulas de trânsito. RECANTO DA AURORA, SANEAMENTO INTEGRADO.	Próprios FMDI Transferencia	400.000,00	1.319.349,06	11.394.560,23



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
361	2224 - Manutenção da Frota de Veículos	Manter a frota de veículos no que se refere ao seu custo de manutenção. Aquisição de veículos e de Sistema de Controle de Gerenciamento de Frotas.	Próprios	250.000,00		

TOTAL DA UNIDADE R\$ 17.493.909,29

LIVRE R\$ 4.120.000,00

VINCULADO R\$ 1.679.349,06

15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

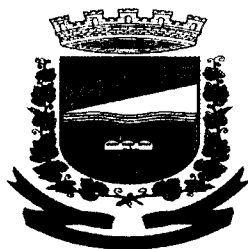
PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
361	2255 - Manutenção do Departamento de Trânsito	Refere-se ao consumo de energia elétrica dos semáforos.	FMIP		100.000,00	
362	2259 - Iluminação Pública	Manutenção da iluminação Pública no município, no que se refere ao seu custo de manutenção, material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Adoção de novos sistemas de iluminação e instalação de redes de baixa tensão em diversas vias, travessas e becos. Instalação de redes de energia elétrica trifásica no meio rural dos distritos de São Pedro, Tuiuty, Pinto Bandeira, Vale dos Vinhedos e Faria Lemos. Aquisição de um novo caminhão para equipe de iluminação Pública	FMIP		2.030.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 2.130.000,00

LIVRE R\$ 0,00

VINCULADO R\$ 2.130.000,00

FUTURO R\$ 0,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15.03 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

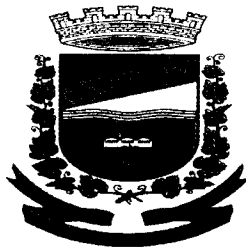
PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
361	2283 Manut.do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada	- Recursos do FMGC destinados a: Estrutura de fiscalização quanto à efetivação, regularidade e obrigatoriedade das ligações de água e esgoto, incluindo despesas administrativas, visando equipar o órgão fiscalizador; Execução de ações em educação ambiental; Execução de ações em recuperação de áreas degradadas; Execução de ações em saneamento básico e ambiental no município contratante; e Aquisição de bens e contratação de serviços para estes fins.	FMGC		360.000,00	

TOTAL DA UNIDADE R\$ 360.000,00

LIVRE R\$ 0,00

VINCULADO R\$ 360.000,00

FUTURO R\$ 0,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
361	2286 - Manut.do Fundo Municipal de Segurança Comunitária	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Comunitária com a finalidade de prestar apoio e suporte financeiro em caráter suplementar a projetos, planos e obras de segurança comunitária, visando melhorar a segurança pública municipal, conforme lei municipal de instituição do Fundo nº3.865 de 22 de dezembro de 2005. Convênios e ações de segurança comunitária; Criação da Guarda Municipal.	Próprios Parceria	R\$ 10.000,00		240.000,00

TOTAL DA UNIDADE R\$ 250.000,00

LIVRE R\$ 10.000,00

VINCULADO R\$ 0,00

FUTURO R\$ 240.000,00